

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	1
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	2
h) Superintendência Executiva e de Planejamento Institucional	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Belém	S/A
b) Unidade Regional Manaus	S/A
c) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
d) Unidade Regional Recife	S/A
e) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
f) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA ANAC Nº 2.238/SSO, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso IV, do Regimento Interno da ANAC alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 43, inciso XVI do mesmo Diploma Legal, resolve:

Art.1º - Delegar ao Gerente de Vigilância das Operações da Aviação Geral (GVAG), Jefferson de Lucena Costa, matrícula SIAPE 1531096, a emissão das Cartas de Aprovação (*Letter of Approval*) para aeronaves e tripulações regidas pelo Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 91 (RBHA 91).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

2 - PORTARIA ANAC Nº 2.239/SSO, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI, do Regimento Interno da ANAC alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 43, inciso XII e no artigo 99, inciso I, do mesmo Diploma Legal, resolve:

Art.1º - Alterar a redação do inciso III do artigo 5º da Portaria ANAC Nº 1390/SSO, de 14 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS – V.4 Nº 46, de 13 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – Titular: Ronaldo Costa Dias, SIAPE: 1731937
Substituto: Samara Reisinger Bezerra, SIAPE 1356517”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2.188, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.060607/2009-00, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor ITAMAR COSTA CARVALHO, SIAPE 1587007, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Área de Aeronavegabilidade da Unidade Regional de Manaus/AM para a Área de Aeronavegabilidade em Brasília/DF da Superintendência de Aeronavegabilidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA Nº 2.197, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ELISABETH CUSTÓDIO, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE Nº 0877547, contato telefônico nº (61) 3441-8455, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/ANAC/2006, firmado com a empresa ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., CNPJ 72.620.735/0001-29, cujo objeto é a Prestação de serviços de apoio as atividades administrativas à ANAC em Brasília e nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Amazonas.

Art. 2º - Designar a servidora EDILENE FERNANDES DA SILVA, CPF nº ***.***.***-**, Matrícula SIAPE nº 2616545, contato telefônico nº (61) 3441-8456, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS v.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º - Ficam revogadas a Portaria nº 1.777, de 01 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços – BPS v. 4, nº 13, de 02 de outubro de 2009 e a Portaria nº 2.182, de 26 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços – BPS v. 4, nº 48, de 27 de novembro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA Nº 2.205, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009 e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora EDILENE FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2616545, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3441-8458, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/ANAC/2006, firmado com a INTERODONTO – SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ 71.930.226/0001-30, que tem por objeto a contratação de operadora autorizada, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, a comercializar plano ou seguro privado de assistência à saúde, no que tange à assistência odontológica, para atender aos servidores ativos e inativos da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e seus dependentes legalmente constituídos, com cobertura em todo território nacional dos procedimentos odontológicos.

Art. 2º - Designar o servidor OSVALDO DE JESUS NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE 1206418, CPF ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3441-8458, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS v.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria SAF/ANAC nº 2.184, de 26 de novembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço v.4, nº 48, de 27 de novembro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA Nº 2.218, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho – GT para elaborar Instrução Normativa que disporá sobre as normas de Administração de Bens Patrimoniais, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º - O GT será composto pelos seguintes servidores:

- I – ERIC PESSOA SALDANHA, matrícula SIAPE nº 1657951, que coordenará os trabalhos;
- II – ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1740597;
- III – HUGO VELTER, matrícula SIAPE nº 1567499;
- IV – SHIRLÉIA SILVA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1557376;
- V – ÂNGELA PARREIRA BORGES, matrícula SIAPE nº 1541636;
- VI – RUTH CLÉA GOMES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0082152.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 31.01.2010 para a conclusão dos trabalhos do GT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

5 - PORTARIA Nº 2.219, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho – GT para elaborar Instrução Normativa que disporá sobre as normas de Administração do Almojarifado, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º - O GT será composto pelos seguintes servidores:

- I – TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 93964, que coordenará os trabalhos;
- II – ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1740597;
- III – MARCOS VINÍCIUS ROTHER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1516097;
- IV – LUCAS RIBEIRO VEIGA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1495954;
- V – ÁTILA PIMENTEL ROCHA MELLO, matrícula SIAPE nº 1624483;
- VI - SIDNEY LOIO DA SILVA, CPF nº ***.***.***-**.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 31.01.2010 para a conclusão dos trabalhos do GT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

6 - PORTARIA Nº 2.220, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor Comissão de Inventário do Almoarifado, no âmbito da Unidade Regional Belém, referente ao exercício de 2009, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – SAVANNAH DAMASCENO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1081728;
- II – ERIVELTON DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1580452;
- III – JOSÉ BATISTA ALVES NETO, matrícula SIAPE nº 1580464.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 31.12.2009 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

7 - PORTARIA Nº 2.221, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor Comissão de Inventário do Almoarifado, no âmbito da Sede da ANAC, referente ao exercício de 2009, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – GUSTAVO CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº 1611892;
- II – TIAGO CUNICO CAMARA, matrícula SIAPE nº 1740640;
- III – LIANA ALCANTARA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1580952;
- IV – BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 31.12.2009 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

8 - PORTARIA Nº 2.222, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho – GT para elaborar Instrução Normativa que disporá sobre as normas de Utilização de Veículos Oficiais, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º - O GT será composto pelos seguintes servidores:

I – TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 93964, que coordenará os trabalhos;

II – ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1740597;

III – BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388;

IV – ALEXANDRE WILSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula SARAM nº 0656283.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 31.01.2010 para a conclusão dos trabalhos do GT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

9 - PORTARIA Nº 2.223, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no âmbito da Unidade Regional de Porto Alegre e do Escritório de Aviação Civil de Curitiba, referente ao exercício de 2009, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113;

II – JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143;

III – VITOR JACKSON XAVIER FILHO, matrícula SIAPE nº 1580119;

IV – MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 31.12.2009 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

10 - PORTARIA Nº 2.224, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no âmbito da Sede da ANAC, referente ao exercício de 2009, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1516097;
- II – LIANA MARQUEZ NASCENTES, matrícula SIAPE nº 1580922;
- III – CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015;
- IV – CARLOS HENRIQUE REIS FONTOURA, matrícula SIAPE nº 1579535;
- V – ANTÔNINO BRITO ASSUNÇÃO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1539017;
- VI – GUSTAVO CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº 1611892;
- VII – BRUNO SILVA FIORILLO, matrícula SIAPE nº 1718388;
- VIII – VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 1478830;
- IX – GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1624889.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 31.12.2009 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

11 - PORTARIA Nº 2.225, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no âmbito da Unidade Regional do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2009, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – JOSÉ JORGE SANT'ANNA RODRIGUES, matrícula nº 774318;
- II – TANIA REGINA BARRETO ROCHA, matrícula SIAPE nº 0210086;
- III – ANA VALÉRIA ROCHA LIMA DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0209934;
- IV – RUTH CLÉA GOMES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 82152.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 31.12.2009 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

12 - PORTARIA Nº 2.226, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor Comissão de Inventário do Almojarifado, no âmbito da Unidade Regional de Recife, referente ao exercício de 2009, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – HÉLIO FERNANDES MORAES DE SENA, matrícula SIAPE nº 1642916;
- II – AILTON DO MONTE OLIVEIRA, matrícula SARAM nº 2340070;
- III – SÉRGIO RICARDO DA SILVA, matrícula SARAM nº 3310256.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 31.12.2009 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

13 - PORTARIA Nº 2.227, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor Comissão de Levantamento Físico e Contábil dos Bens Permanentes, no âmbito da Unidade Regional de Manaus, referente ao exercício de 2009, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – LUIS CABRAL MORAIS, matrícula SIAPE nº 1580998;
- II – RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1572099;
- III – SILVERSTONE FERREIRA DE ALENCAR, CPF nº ***.***.***-**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

14 - PORTARIA Nº 2.228, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor Comissão de Inventário do Almoarifado, no âmbito da Unidade Regional de Porto Alegre e do Escritório de Aviação Civil de Curitiba, referente ao exercício de 2009, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – RICARDO CARDOSO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1580113;
- II – JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143;
- III – VITOR JACKSON XAVIER FILHO, matrícula SIAPE nº 1580119;
- IV – MELISSA SWAROSKI, matrícula SIAPE nº 1579545.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 31.12.2009 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

15 - PORTARIA Nº 2.229, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no âmbito da Unidade Regional de Recife, referente ao exercício de 2009, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – MARCO AURÉLIO DE MORAES LIMA, matrícula SIAPE nº 1611051;
- II – ALBERTO JOHNSON DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0192692;
- III – WANDERSON COSTA, matrícula SIAPE nº 1585592.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 31.12.2009 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

16 - PORTARIA Nº 2.230, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor Comissão de Inventário do Almoarifado, no âmbito da Unidade Regional Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2009, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – TANIA REGINA BARRETO ROCHA, matrícula SIAPE nº 0210086;

II – ANA VALÉRIA ROCHA LIMA DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 0209934;
III – RUTH CLÉA GOMES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0082152.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 31.12.2009 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

17 - PORTARIA Nº 2.231, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor Comissão de Inventário do Almoxarifado, no âmbito da Unidade Regional de Manaus, referente ao exercício de 2009, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135;
II – RONALDO NUNES DA SILVA, CPF nº ***.***.***-**;
III – NILTON ALVES DA SILVA, CPF nº ***.***.***-**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 31.12.2009 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

18 - PORTARIA Nº 2.232, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor Comissão de Inventário do Almoxarifado, no âmbito da Unidade Regional de São Paulo, em São José dos Campos, referente ao exercício de 2009, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, CPF nº ***.***.***-**;
II – HUGO JÚNIOR SOUSA VIDAL, CPF nº ***.***.***-**.
III – LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 31.12.2009 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

19 - PORTARIA Nº 2.233, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor SÉRGIO PEDRO NOVAIS, matrícula SIAPE nº 1584180, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 5033-5036, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 025/ANAC/2008, firmado com a empresa HOTÉIS AEROPORTO DE CONGONHAS EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 03.418.937/0001-70, cujo objeto consiste na locação do Edifício Congonhas Office, localizado na Rua Baronesa de Bela Vista, nº 815, Bairro Aeroporto, São Paulo/SP, para instalação da Quarta Gerência Regional – GER - 4, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º - Designar o servidor MARCOS FLÁVIO GARAZA BARBIERI, matrícula SIAPE nº 1587013, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 5033-5317, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS v.3 nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 179, de 19 de fevereiro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços v.4 nº 8, de 20 de fevereiro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

20 - PORTARIA Nº 2.234, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no âmbito da Unidade Regional de São Paulo, em São José dos Campos, referente ao exercício de 2009, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I – MARIA ASSUNÇÃO VICENTE FERREIRA, matrícula SARAM nº 1190506192;

- II – CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, CPF nº ***.***.***-**;
III – FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, CPF nº ***.***.***-**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 31.12.2009 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

21 - PORTARIA Nº 2.235, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no âmbito da Unidade Regional de São Paulo, referente ao exercício de 2009, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – RODRIGO MARADEI MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1738350;
II – SÉRGIO PEDRO NOVAIS, matrícula SIAPE nº 1584180;
III – TIAGO MINUCELLI GARCIA, CPF: ***.***.***-**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 31.12.2009 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

22 - PORTARIA Nº 2.236, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor Comissão de Inventário do Almoxarifado, no âmbito da Unidade Regional de São Paulo, referente ao exercício de 2009, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – MARCIA IYDA, CPF nº ***.***.***-**;
II – EVANOR SAMUEL BARTH, CPF nº ***.***.***-**;
III – JULIANA LEAL DIAS MONGON, CPF nº ***.***.***-**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 31.12.2009 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

23 - PORTARIA Nº 2.237, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor Comissão de Inventário de Bens Permanentes, no âmbito da Unidade Regional de Belém, referente ao exercício de 2009, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – SAVANNAH DAMASCENO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1081728;
- II – HARLEM SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 1585976;
- III – MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA, matrícula SIAPE nº 0190590.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 31.12.2009 para conclusão os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral